DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA:

- Processo Licitatório nº 171/2026
- Concorrência Eletrônica nº 19/2026
- Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SAF

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras civis, obras de pavimentação e obras ambientais, estudos ambientais, levantamentos topográficos, georreferenciamento, geoprocessamento e planejamento territorial, mediante disponibilização de equipe multidisciplinar composta por Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Geógrafo, Agrimensor ou Técnico em Agrimensura e profissional habilitado em Georreferenciamento de Imóveis, visando atender às demandas técnicas das Secretarias e Departamentos do Município de São Domingos/SC, mediante apoio especializado nas áreas de infraestrutura, planejamento territorial, desenvolvimento urbano, meio ambiente, agricultura, fiscalização de obras, elaboração de projetos e demais atividades correlatas, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e no Termo de Referência – TR – Anexo III.**

1. HISTÓRICO:

Trata-se do procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 19/2026, cuja publicação ocorreu em 15/09/2026.

Após o ato de publicação, o Setor de Administração juntamento com o Setor Jurídico constatou inconsistência nas exigências do item 9.12 na QUALIFICAÇÃO TECNICA.

Submetidos os autos à Assessoria Jurídica, foi emitido Parecer Jurídico em 28/09/2026 pelo assessor Jurídico Drº Elton John do Prado, concluindo pela anulação da Concorrência Eletrônica nº 19/2026 e de todos os atos decorrentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Acolhendo integralmente as conclusões do Parecer Jurídico de 28/09/2026 exarado pela Assessoria Jurídica, fundamenta-se a presente decisão:

- **Vício em Elemento Essencial nos princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade:** As inconsistências apontadas no parecer jurídico podem revelar incompatibilidade entre o objeto, a equipe mínima exigida e a documentação de qualificação operacional requerida.
- **Prevenção de Litígios e Segurança Jurídica:** A anulação do certame se impõe como medida de prudência e proteção ao erário, afastando questionamentos perante os órgãos de controle externo e o Poder Judiciário decorrentes da formalização de contrato com objeto controvertido.

3. DECISÃO:

Diante dos fundamentos técnicos e jurídicos expostos, este Agente de Contratação decide:

1. ACOLHER integralmente as recomendações do Parecer Jurídico de 28/09/2026 emitido pela Assessoria jurídica.
2. DECLARAR A NULIDADE da Concorrência Eletrônica nº 19/2026 (Processo Licitatório nº 171/2026) e de todos os atos dela decorrentes.
3. ENCAMINHAR o presente processo, devidamente motivado, à Autoridade Superior (Secretário Municipal de Administração e Fazenda) para deliberação final, ratificação da anulação.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 Centro CEP: 89.835-000 São Domingos - SC

4. PROVIDÊNCIAS:

- Notifiquem-se os licitantes e providencie-se a publicação do ato de anulação nos sítios oficiais, Diário Oficial e Plataforma de Lances BNC-Bolsa Nacional de Compras, em estrito cumprimento à legislação.

São Domingos-SC, 29 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIANO BONAMIGO
Data: 29/09/2026 12:09:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flaviano Bonamigo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em cumprimento à decisão supra e acolhendo os apontamentos técnicos e a manifestação jurídica, RATIFICO a anulação da Concorrência Eletrônica nº 19/2026 e do Processo Administrativo nº 171/2026. Publique-se na forma da Lei.

São Domingos-SC, 29 de Setembro de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995

Andre Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda-SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 Centro CEP: 89.835-000 São Domingos - SC